CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 070/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

E X O N E R A R – de Oficio, o Senhor **FUAD BENEDITO TAUIL,** Brasileiro, em regime de união estável, Portador da RG. Nº 598.599-SSP/PR., e CPF. Nº 013.950.509-10, das funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador JOSÉ DUARTE, ficando revogada a Portaria nº 040/2008, de 08.12.2008.

Esta Portaria entra em vigor em 23 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 070/2008 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Exonera Assessor Legislativo do Gabinete do Vereador José Duarte..



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 070/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR – do Ofício, o Senhor **FUAD BENEDITO TAUIL**, Brasileiro, em regime de união estável, Portador da RG. Nº 598.599-SSP/PR., e CPF. Nº 013.950.509-10, das funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador JOSÉ DUARTE, ficando revogada a Portaria nº 040/2008, de 08.12.2008.

Esta Portaria entra em vigor em 23 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

Rafael Pobylski
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 19 de dezembro de 2008. Edição nº 5.521 – SEXTA-FEIRA.